



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

**F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 63/2024 - PROAD (10.46)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Chapecó-SC, 06 de dezembro de 2024.

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Eu, Edivandro Luiz Tecchio, Pró-reitor de Administração e Infraestrutura e Ordenador de Despesas, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **autorizo** a Dispensa de licitação nº 34/2024, instruída com fundamento no inciso XV do caput do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 que visa a Contratação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: "EIXO ENTRELAÇAR DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL", conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrihados no processo administrativo de compras nº 23205.034864/2024-18, bem como **aprovo**:

1. o o Termo de Referência nº 144/2024 e seus respectivos anexos;
2. o : Estudo Técnico Preliminar nº 151/2024;
3. o Mapa de Riscos nº 133/2024;
4. a minuta do Termo de Contrato nº 48/2024;
5. a presente Instrução processual de enquadramento.

*(Assinado digitalmente em 06/12/2024 16:55)*

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

**Processo Associado: 23205.034864/2024-18**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano: **2024**, tipo: **F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE**, data de emissão: **06/12/2024** e o código de verificação: **6c15cab413**